

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4aft74wr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/11/2019 Projeto de resolução nº 403/2019 Protocolo nº 9778/2019 Processo nº 2224/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor "Augusto de Faria Leite".

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

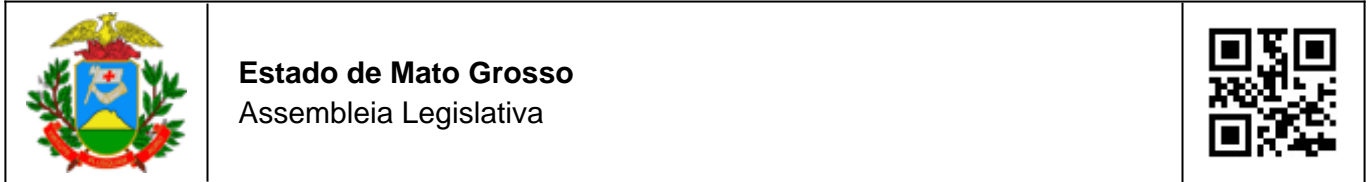
Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Pr. **Augusto de Faria Leite**, Pastor da Igreja Assembleia de Deus, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pastor **Augusto de Faria Leite** veio da cidade de Ibitiara-GO, para Mato Grosso juntamente com sua família; Ministro do Evangelho atuou em vários municípios Mato-grossenses contribuindo não somente na área Espiritual, mais também com atuação firme no social, prestando seu trabalho com galhardia e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pr. **Augusto de Faria Leite**, Pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Setor Sítio Hebron. Pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do



projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres parlamentares.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2019

Sebastião Rezende
Deputado Estadual